RESOLUÇÃO, N° 07/ 2009.

Dispõe sobre alteração do artigo 165 da Resolução n° 04/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piau.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em Plenário e o Presidente Renato José Nunes Almas Cabral promulgar a presente alteração da Resolução 04/1992.

Art. 1°- O *caput* do artigo 165° da Resolução 04/1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 165°- A Câmara Municipal reúne-se ordinariamente, as quartas-feiras, às 18:45 horas, sem determinação para o término da mesma.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Piau, 02 de setembro de 2009.

Renato José Nunes Almas Cabral
Presidente da Câmara Municipal de Piau